

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

EDITAL Nº 43/2024

O Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com base na Resolução Administrativa TST nº 1973, de 20 de março de 2018, tendo em vista o II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo Edital de Abertura nº 1/2023, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023, e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, cujo resultado final foi homologado pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada no dia 28 de junho de 2024, nos termos da Resolução Administrativa nº 2.583/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, no dia 1º de julho de 2024:

RESOLVE:

I - **TORNAR PÚBLICO** o cronograma das atividades referentes à nomeação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho:

Publicação da relação de vagas para nomeação (CSJT)	15/7/2024
Audiência de Opção por Lotação por Videoconferência (CSJT)	16/7/2024
Publicação do Resultado das Opções por Lotação	16/7/2024
Entrega de documentação e perícia médica (no TRT)	17/7/2024 a 25/7/2024
Nomeação dos candidatos aprovados(as) (TRTs)	19/7/2024
Posse (no TRT)	26/7/2024

Brasília, 2 de julho de 2024.

LELIO BENTES CORRÊA

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho